

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES

PORTARIA Nº. 007/2021

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Integralidade) à servidora NÁDIA REGINA VEIRA DA FONSECA e dá outras providências."

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1°, III, *a*, da Constituição Federal e no Art. 3°, I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 64, I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.573, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 1.076/1992, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, resolve:

- Art. 1°. Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. NÁDIA REGINA VEIRA DA FONSECA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO, nível I, referência 3, classe K, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com provento Integral, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, PB nº 6/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
- Art. 2°. O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.
- Art. 3°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de Fevereiro de 2021.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS

Diretor Presidente do IPREVMIMOSO Portaria nº. 013/2017